

## **ATA DA 80ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE ORIENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO SIOPS (CT/SIOPS).**

Às 9h20 do dia 10 de junho de 2014, na sala 479 (sala de reunião do DESID), localizada no Edifício Anexo do Ministério da Saúde, Anexo B, 4º andar, reuniram-se os membros da Câmara Técnica de Orientação e Avaliação do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – CT/SIOPS, sob a coordenação da Sra. Fabíola Sulpino Vieira, Diretora do Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento da Secretaria-Executiva do Ministério da Saúde (DESID/SE/MS).

Procedeu-se a entrega do material de apoio composto de: a) Pauta da 80ª Reunião da CT/SIOPS; b) Cópia da minuta da Ata da 79ª Reunião da CT/SIOPS; c) Quadro situacional de entrega dos anos de 2001 a 2012, referente à alimentação do SIOPS pelos estados, Distrito Federal e municípios; e do 1º ao 6º Bimestre de 2013 dos estados e dos municípios, e do 1º e 2º Bimestre de 2014 dos estados e dos municípios; d) Quadro da situação atual do processo de certificação digital com o percentual de conclusão dos municípios de cada estado e a situação dos estados que também já concluíram o processo; e) Situação atual dos municípios e estados que não atingiram o percentual mínimo em 2013; f) Informe – Processamento Automático entre o SIOPS e o Sistema do Banco do Brasil; g) Providências adotadas na disseminação do uso do certificado digital e a importância da alimentação do SIOPS; e h) lista de presença da reunião.

### **Ponto de Pauta: Abertura e aprovação da Ata da 79ª CT/SIOPS.**

Com a palavra, a diretora Sra. Fabíola Sulpino Vieira do DESID/SE/MS, abriu a reunião e solicitou a apresentação dos participantes, em seguida pôs em discussão e aprovação a Ata da 79ª Reunião Ordinária da CT/SIOPS, ocorrida em 01/04/2014, submetida previamente à análise dos membros da CT/SIOPS. A Ata foi aprovada em todos os seus termos.

### **Ponto de Pauta: Apresentação das iniciativas adotadas pelo Departamento diante das alterações promovidas no SIOPS em razão da LC nº 141/2012 e do Decreto nº 7.827/2012 e a adesão ao processo de Certificação Digital.**

A diretora do DESID informa que foi iniciado o processo de aplicação das penalidades previstas na Lei Complementar 141/12, e uma medida dessa natureza provoca uma reação forte dos entes que terão seus recursos bloqueados ou condicionados, e nesta situação somos questionados sobre o que é que o Ministério da Saúde fez para divulgar, convencer e alertar sobre essas questões. A Maria Eridan/SIOPS elaborou um resumo, que está aí no material que receberam, e que se chama “Providências adotadas na disseminação do uso do certificado digital e a importância da alimentação do SIOPS”. A parte mais difícil desse processo, foi implantar a certificação digital pelos entes, pois é um procedimento que por si só já é complicado para pessoas que já tem seu conhecimento, que estão acostumadas a utilizar a internet, baixar programas, instalar e tudo o mais, que dirá para pessoas que não tem o hábito de fazê-lo. A diretora cita alguns pontos do resumo elaborado, comentando alguns itens e informando que mesmo após todo o trabalho do MS/SE/DESID/SIOPS e da colaboração dos diversos parceiros, realizado durante mais de um ano, ainda existem 74 municípios que ainda não regularizaram o cadastro ou finalizaram o processo de certificação digital. Daí a preocupação, de mostrar as ações de divulgação e orientação, na elaboração do documento, pois quando se chega na reta final, é sempre necessário jogar a culpa em alguém, então essa culpa por não ter feito, não ter cumprido, acaba vindo para dentro do Ministério, como se tivéssemos deixado de fazer o que tínhamos de fazer. Os restantes 74 municípios não conseguem homologar os dados enquanto não tiverem o cadastro do Secretario de

Saúde regularizado dentro do sistema com certificado digital. Estes municípios já estão a partir de hoje, com as transferências constitucionais e voluntárias suspensas. No próximo ponto da pauta iremos falar sobre essa temática.

**Ponto de Pauta: Apresentação do Módulo de Monitoramento das Transferências Constitucionais Condicionadas e Suspensas (MMTC-SIOPS) e identificação dos entes que estão sofrendo as penalidades.**

A diretora informa também sobre as articulações e todo o trabalho realizado visando a prorrogação do prazo de aplicação das penalidades por 120 dias, instituído pelo Decreto 8.201 de 06/03/2014, cujo prazo se encerrou no dia 31/05, sábado passado. A diretora cita que todos na CT/SIOPS estão com um documento com o título de “ATENÇÃO”, onde está o Informe com as orientações, fundamentação legal, definições e os procedimentos do processamento automático entre o SIOPS e o sistema do Banco do Brasil, para fins de suspensão, redirecionamento e restabelecimento das Transferências Constitucionais, que já está disponível no site do SIOPS. A Maria Eridan/SIOPS apresenta com detalhes, o Fluxo de Processamento das informações e interação entre o SIOPS e o sistema do Banco do Brasil (última página do Informe), com suas situações 1 e 2, datas e horários dos eventos, assim como a situação de regularização da situação e, caso o ente não regularize, que permanece na mesma situação de aplicação das penalidades. A diretora complementa as informações, falando sobre o documento Atenção/Informe citado acima, indicando na sua terceira página, os quadros de calendário e os procedimentos com as respectivas datas e horas relacionadas aos eventos dos meses de junho e julho, conforme o fluxo. Para o caso de suspensão e condicionamento das transferências nas respectivas datas, o BB exige o arquivo com dois dias úteis de antecedência para o seu processamento, com posição das 15:00 hs, e para o desbloqueio o SIOPS informa a situação diariamente com posição também das 15:00hs, sempre de forma automática. A regularização com a homologação pelo gestor e o desbloqueio dos recursos será sempre após a regularização. Informa também que houve um erro na transmissão no dia 05/06, onde o arquivo foi gerado às 15:00 hs, mas o Banco do Brasil - BB não conseguia ler o arquivo gerado pelo SIOPS, com uma listagem nominal de 245 municípios para bloqueio. Com esse erro, a listagem final foi a do dia 06/06 que continha 230 municípios que seriam bloqueados em 10/06 ( hoje), indicando que 15 municípios conseguiram regularizar a situação de ontem para hoje e ficaram fora da listagem de bloqueio. Os municípios que regularizaram sua situação depois do dia 06/06 até hoje, terão os recursos desbloqueados amanhã. O Luiz Veiga/DATASUS esclarece que nos testes realizados anteriormente na base, entre o sistema do Banco do Brasil e o SIOPS não ocorreram erros, haviam acertado o modelo do arquivo e demais situações, mas no dia da transmissão, 05/06 o BB não conseguiu localizar o arquivo. A lista dos 230 municípios que estão sofrendo a suspensão das transferências, está aí no meio do material distribuído hoje, e alguns já regularizaram a situação e deverão ser desbloqueados amanhã; os demais municípios serão desbloqueados a medida que forem realizando a sua regularização. A lista dos entes condicionados, que também está no material distribuído, é pequena, de 25 municípios e mais o estado do Paraná, que inclui o valor de cada município a ser condicionado, que totaliza mais de R\$ 15,0 milhões de reais, e do estado do Paraná que é de mais de R\$ 401,0 milhões de reais. Estes recursos, a partir de hoje, terão parte redirecionados para a conta do Fundo de Saúde, e essas contas foram abertas pelo Banco do Brasil para todos os entes da federação, e parte desse dinheiro será depositado nessas contas, funcionando da seguinte forma: o BB tem a informação de quanto o município vai receber do FPM, depois de efetuados os débitos que o município tem com a União, no que restar dos recursos, serão sacados uma parcela de 15% e depositados/redirecionados para a conta do Fundo de Saúde; o sistema do BB vai devolver depois essa informação para o SIOPS que vai processar essa informação, por exemplo – Anísio de Abreu tem R\$ 180 mil de valor não aplicado, o BB vai condicionar uma parcela, vai informar que parcela que é essa, e o SIOPS vai

fazer a subtração dos R\$ 180 mil do valor que o BB redirecionou para a conta do Fundo. Quando o SIOPS mandar a informação do próximo decêndio, não vai mandar o valor de R\$ 180 mil, mas o saldo restante. O valor das parcelas a serem debitadas do FPM e transferidas para o Fundo de Saúde é de 15% para municípios e 12% para estados. Dos 230 municípios da lista que foram bloqueados, hoje já são 197, sendo que essa diferença de 33 devem ser desbloqueados amanhã, e a situação mais grave é dos 74 que ainda não concluíram o processo de certificação digital. Os representantes na CT/SIOPS do CONASS - Viviane Rocha, da ABRES – Sérgio Piola, do CFC – Doracy Cunha Ramos e o Consultor DESID – Prof. Elias Jorge, realizaram colocações no debate do assunto com a diretora Fabíola Vieira. A diretora informou finalmente, que várias áreas do MS estão informadas e cientes dos bloqueios, e que essas informações a partir de agora são públicas e podem ser acessadas no site do SIOPS. O Luiz Veiga/DATASUS, a Maria Eridan/SIOPS e a diretora Fabíola do DESID, apresentaram o Módulo de Condicionamento no site do SIOPS e as respectivas situações dos valores aplicados e condicionamentos, suas datas, os créditos, os saldos e demais procedimentos de registro e monitoramento de cada ente federado. Para a situação dos 25 municípios e do Estado do PR que estão condicionados, o módulo vai controlar o fluxo dos recursos, e estes entes devem demonstrar por 12 meses a partir de agora, a aplicação dos recursos, nos bimestres relacionados, por meio de registro nas contas do SIOPS nas modalidades 36, 46, 76 e 96, que se referem a valores não aplicados em exercício anterior, como reposição de recursos. O módulo no SIOPS vai apurar os depósitos e a aplicação, e caso o ente não tenha aplicado esses recursos em ASPS até o 12º mês, poderá sofrer suspensão das transferências constitucionais no ano que vem. A diretora indica que devemos realizar um trabalho de monitoramento intenso para evitar que esse problema aconteça no ano que vem com esses 25 municípios e com o estado do PR. Também indicou para hoje de tarde, a realização dos respectivos ajustes necessários no módulo e em algumas referências e inconsistências do site SIOPS.

**Ponto de Pauta: Proposta de classificação dos municípios que não tenham transmitido os dados de exercícios anteriores a 2012, inclusive, como sem balanço “SB”.**

A diretora Sra. Fabíola Sulpino Vieira do DESID/SE/MS informa que existem municípios que estão com bloqueio no Sistema, na transmissão de 2013, pois esses municípios não enviaram os anos anteriores, de 2008 a 2012, e a discussão a ser feita é a de liberar a crítica de travamento do sistema desses municípios do anual 2012, para que possam transmitir/homologar o ano de 2013, sem prejuízos de nossa parte para que possam transmitir os anos anteriores. A situação de transmissão a partir de 2013 é obrigatória pela força da Lei Complementar 141/12, uma vez que nos anos de 2012 e anteriores não havia a obrigação, mas está ocorrendo o bloqueio, implantado desde 2003. Existem 37 municípios que se encontram nessa situação de inadimplência, incluindo os “SB – Sem Balanço”. A Carla Tardivo/Asses.Juridica DESID complementa as informações, dando fundamentação e as justificativas para a liberação da pendência, indicando que há 4 municípios que após análise já estão como SB, reduzindo para 33 municípios com a pendência. O mais complicado é o MS, e não o Departamento ou a Coordenação, ser responsabilizado por estar impedindo o ente de alimentar o sistema SIOPS que se tornou obrigatório legalmente em 2012, e que as sanções piores que existem para os municípios, de não receberem o FPM, é devido a não homologação de 2013. O prof. Elias Jorge – consultor DESID, a representante do CONASS – Viviane Rocha, o representante da ABRES – Sérgio Piola, Luiz Veiga/DATASUS, Ronaldo Oliveira – DATASUS, Andrea Mendes/CGES/SEDID e Maria Eridan/SIOPS realizaram sugestões e debateram o assunto com a diretora. A CT/SIOPS recomenda excepcionalmente a inibição da crítica para os municípios que estão com a pendência de envio até 2012. O Luiz Veiga/DATASUS solicita da coordenação da CT/SIOPS, se pode apresentar mais uma demanda para discussão, no qual é atendido e faz a seguinte colocação: “atualmente o que determina se houve ou não a homologação é o RREO, que é gerado em PDF com a assinatura digital que tem

valor jurídico. Já ocorreram três situações, resultantes de um problema no sistema, onde o RREO deve ser reprocessado e alguns valores do RREO deveriam ser recalculados. Assim criaria a situação de um RREO no sistema SIOPS e outro RREO assinado digitalmente pelo gestor. Para realizar o processamento e a correção é fácil para o sistema, mas o gestor está com o documento assinado em mãos e no sistema haverá outro com dados diferentes, e que necessita ser novamente homologado. Assim apresento a CT/SIOPS a demanda de qual seria a solução legal para tratar o assunto. O erro acontece com o sistema SIOPS para estados, não ocorrendo com todos, e não está apresentando o mesmo erro com o sistema de municípios.” A Maria Eridan/SIOPS exemplifica com o ocorrido no estado da Bahia, citando que o erro ocorre pela duplicidade dos valores gerados pelo sistema para os lançamentos de Inativos e Pensionistas, e que existem estados que não declaram Inativos e Pensionistas, e não apresentam o erro. O encaminhamento para o assunto é a elaboração e envio de carta-circular aos secretários de saúde dos estados, informando do ocorrido e solicitando que homologuem novamente os dados para gerar o demonstrativo correto. O Luiz Veiga/DATASUS solicita que quer apresentar uma nova observação, relativa a situação dos municípios onde há Lei Orgânica com percentuais superiores a 15%, e relaciona o percentual da lei orgânica com o percentual a ser condicionado. A diretora Fabíola informa que conforme o Decreto 7827/12 indica que as parcelas do condicionamento devem ser de 15% para municípios e de 12% para estados, sem citar situações de relação ao percentual da lei orgânica.

**Ponto de Pauta: Encaminhamento adotado pelo DESID/SE em razão do posicionamento da STN/MF acerca da interoperação entre o SIOPS e o CAUC.**

A diretora DESID informa os últimos acontecimentos e articulações com o Sub-Secretário de Relações Interfederativas da STN, que definia que queria receber a informação do SIOPS, relativa aos entes, como “sim” ou “não” em relação a “aplicou” e “se cumpriu” ou não os percentuais em ASPS. O sub-secretário resolveu encaminhar uma consulta à PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, que respondeu indicando que o responsável pelo cumprimento é o MS – Ministério da Saúde. A Carla Tardivo/Asses.Jurídica/DESID complementa as informações, esclarecendo que o questionamento enviado pela STN à PGFN foi bem direcionado para uma resposta adequada à situação defendida pela STN. A STN então elaborou uma Nota Técnica e a encaminhou ao Ministério da Saúde junto com os dois pareceres da PGFN, para o MS cumprir as recomendações. A resposta do Ministério foi a elaboração de Nota Técnica, fundamentando que “se tiver que se estabelecer alguma regra para o SIOPS, essa regra é estabelecida pelo Ministério da Saúde e não pelo Ministério da Fazenda que não tem que ditar regras ao SIOPS, tendo os demais encaminhamentos para o cumprimento pelo MS”. A diretora Fabíola Vieira relata que em reunião com a Secretária Executiva, com a Consultoria Jurídica/MS e com o assessor da SE ficou decidido o seguinte: o MS vai fazer o processamento da informação, e vai enviar o “sim ou não” para a STN nos seguintes termos – “SIM o gestor do SUS declarou percentual igual ou superior ao mínimo” ou “NÃO o gestor do SUS não declarou os dados no SIOPS”, ou “o Gestor não declarou o percentual igual ou superior ao mínimo”. Essa informação será disponibilizada na página, assim como, quando demandado, será informado que o MF é quem é responsável pelo CAUC, uma vez que o MS não valida e não certifica os dados lançados no SIOPS, sendo de responsabilidade do Gestor e a certificação é realizada pelos Tribunais de Contas, conforme a Lei Complementar. A situação atual no CAUC, para todos os estados/municípios, no item 4.3 relativo ao SIOPS, está com a palavra ATENÇÃO seguida de dois asteriscos\*\* indicando que está temporariamente desabilitada, e que a consulta referente a esse item deve ser realizada no site do SIOPS no link Demonstrativos. A diretora do DESID informa também que a STN solicitou ao MS que informe também a data de validade da informação do “sim ou não”. Os participantes da CT/SIOPS, Viviane Rocha – CONASS, Sérgio Piola – ABRES, Claudia Magalhães - STN/MF, Carla

Tardivo/DESID, Maria Eridan/SIOPS e o Prof. Elias Jorge – consultor DESID, debateram o assunto com a diretora e realizaram diversas colocações sobre o assunto.

Ponto de Pauta: **Informes gerais:**

- a) **Certificação Digital** – a Coordenadora do SIOPS – Maria Eridan informa que hoje já foi falado do assunto, e que estão faltando apenas 74 municípios sem certificação, que representam somente 1,3%;
- b) **Disponibilização e Alimentação dos Sistemas Bimestrais** – a Coordenadora do SIOPS – Maria Eridan cita que estão disponíveis os sistemas do primeiro e do segundo bimestres de 2014 para estados e municípios, e para a União somente o primeiro bimestre 2014, devendo o segundo bimestre ficar disponível ainda hoje. Sobre a situação dos dados da União, há problemas entre os dados da STN e os dados informados pela SPO/MS no SIOPS. A diretora do DESID Fabíola Vieira informa sobre as divergências que ocorrem, devendo ser realizada reunião com o Sr. Arionaldo/SPO e a STN para análise das pendências e solução das divergências. Informa também sobre a dificuldade de articulação no desenvolvimento de processos automáticos de interação entre os sistemas, tentados durante mais de dois anos sem sucesso, pois o MF depende dos sistemas do SERPRO. A Maria Eridan/SIOPS continua a informar sobre a situação de entrega, constante da planilha entregue aos participantes, dos anos de 2001 a 2014, de estados e municípios, onde indica que todos os estados já homologaram o 6º bimestre de 2013, e 10 estados homologaram o 1º bimestre de 2014 e nenhum estado homologou o 2º bimestre, pois houve atraso na sua disponibilização. A versão para o 3º bimestre 2014 para estados, esta em testes. Quanto aos municípios, o percentual de homologação atingiu 96,5% para o 6º bimestre de 2013, restando 197 municípios que estão com a pendência de homologação. Foi levantada uma questão pelo Prof. Elias Jorge, que indaga como pode ter no 5º bimestre de 2013 o quantitativo de 414 municípios pendentes de envio/homologação e no 6º bimestre apenas 197? A Maria Eridan/SIOPS responde que é devido a situação de não vinculação de um bimestre com os outros, e assim muitos municípios somente homologaram o 6º bimestre/2013, que é o bimestre que indica o percentual mínimo, deixando os demais bimestres sem informação/homologação. Para o primeiro bimestre de 2014, já transmitiram 42,3% representando 2.356 municípios, e para o 2º bimestre de 2014, o percentual dos municípios que homologaram está em 21,5% que representam 1.197 municípios pela atualização até ontem. Para os estados não há informação do 2º bimestre, pois houve atraso na disponibilização da versão de transmissão dos dados estaduais. Quanto ao terceiro bimestre de municípios está previsto até o dia 10/07 a disponibilização da versão de transmissão. Informa também que existem 74 municípios que ainda não concluíam o processo de certificação digital;
- c) **Módulo de Controle Externo (MCE-SIOPS)** - a Coordenadora do SIOPS – Maria Eridan/SIOPS, solicita que o participante Luiz Veiga/DATASUS apresente a situação atual do módulo, o qual informa que houve atrasos no módulo e que até dia 16/06 deverá estar disponível a versão final para início dos testes operacionais, que depende da interlocução entre o Thiago/SIOPS e Ellen/DATASUS, visando sua aprovação para disponibilização;

- d) Formalização do Acordo de Cooperação Técnica entre o MS e TSE e encaminhamentos** – a diretora DESID – Fabíola S. Vieira informa que foi assinado e publicado o Acordo para se ter acesso informatizado aos dados dos prefeitos e governadores do TSE – Tribunal Superior Eleitoral, mas que não são todas as informações que existem no TSE, pois eventualmente alguma substituição dos governantes que se deu, pode não ter sido informada ao TSE, caso de morte, processo na justiça comum, e outras situações, pois de 2012 em diante já foram realizadas mais de 100 eleições. O Luiz Veiga/DATASUS informa que já fez contato com Felipe/TSE, e que a proposta era do DATASUS acessar o TSE e trazer o arquivo via FTP, mas por questões de segurança o TSE não permite, e também o DATASUS tem sua política de privacidade, que não permite a inclusão de arquivos. Assim não será webservice, e o DATASUS deverá abrir um espaço no SIOPS onde o TSE deverá trazer e colocar o arquivo no SIOPS. A diretora explica que durante dois anos foram realizadas as articulações até a assinatura do Acordo, e que agora já assinado, vamos partir para a operacionalização, mas não vamos conseguir operacionalizar via webservice. O Luiz Veiga/DATASUS solicita informação da diretora DESID “sobre a situação do PORTAL do MS em relação ao SIOPS, se vai ficar no DATASUS Rio ou se virá para o MS/Brasília, pois com a implantação da certificação digital há necessidade do site SIOPS ter mais segurança, e já foi comprado o certificado https: e não mais http: e se não se utilizar o certificado poderá perder o prazo de validade.” A diretora informa que há necessidade de definição em reunião com o atual responsável pelo DATASUS/MS;
- e) Discussão do financiamento do SUS – PEC 358-A:** A representante do CONASS – Viviane Rocha informa que pode ser hoje a discussão na Câmara dos Deputados, pois a PEC está na pauta, há muito tempo, e para aprovação deve ter quorum qualificado. A PEC teve origem no Senado Federal, onde já foi aprovada, teve muitas alterações no seu processo legislativo, onde foi incorporando as propostas de adição de recursos a mais, para incluir no percentual já proposto. Os percentuais propostos de recursos para a saúde, equivalentes a 10% sobre a receita corrente bruta ou 18% sobre a receita corrente líquida, esta última está sendo reduzida para 15%, o que representa aproximadamente 8,5% da receita corrente bruta. Os recursos previstos originários dos recursos do pré-sal também foram incluídos no percentual. O Prof. Elias Jorge – consultor DESID teceu considerações e debateu o assunto com a Viviane Rocha e demais participantes da CT/SIOPS, indicando que esse percentual de 15% da receita corrente líquida é insuficiente para normalizar os recursos da saúde.
- f) Reforma Tributária, Beneficiometro e Proposta de 10% da receita corrente bruta para a Saúde e dos 10% do PIB para a Educação** - O Prof. Elias informa que fechou a parte do Trabalho para o beneficiometro, e indica o grande aumento nos benefícios da área do Trabalho, como o salário desemprego que no início eram R\$ 200,0 milhões e em 2013 foi de R\$ 26,0 bilhões. Indica também que na relação Trabalho com o PIS-PASEP, cruzou os dados da COFIN com Saúde, cruzou o Lucro Líquido com a Assistência Social, cruzou a Folha com a Previdência, e comparou cada uma das receitas com o FPM, resultando em que 90% dos municípios, talvez mais, até 95%, recebem mais recursos dos programas sociais do que da parcela do FPM, e um percentual próximo de 70 a 80% dos municípios que recebem mais recursos desses programas sociais do que arrecadam das fontes que cobrem esses programas sociais, indicando que o sistema de proteção social no Brasil é uma gigantesca forma de redistribuição das receitas, existindo assim 400 municípios distribuidores e 5.200 municípios recebedores. O município

distribuidor é aquele que o valor que arrecada é maior do que o valor que recebe de benefícios, e o município recebedor é o que recebe benefícios maiores do que arrecada. Vai iniciar a realizar as combinações entre Saúde, Previdência e Assistência Social; depois Previdência, Trabalho e Assistência que têm uma natureza diferente da Saúde e Educação, pois o dinheiro é entregue diretamente ao beneficiário, e na Saúde e Educação é terceirizado para prefeituras ou para estados, e assim pensa em concluir antes da implantação da reforma tributária como está sendo instruída no Congresso Nacional. Os participantes Sérgio Piola/ABRES, Viviane Rocha/CONASS e Prof. Elias Jorge – consultor DESID, realizaram diversas colocações no debate do assunto.

- g) Mascote do SIOPS** - O Luiz Veiga/DATASUS solicita um minuto da CT/SIOPS para apresentar a figura do mascote para o SIOPS, o qual deverá auxiliar nos treinamentos e outros eventos. O Luiz apresenta a imagem, como uma idéia inicial, e muitos participantes comentam a imagem com alguma sugestão.

Ponto de Pauta: **Encaminhamentos Finais** - A Diretora do DESID e Coordenadora da CT/SIOPS – Fabíola Sulpino Vieira agradeceu a todos a participação na CT/SIOPS e deu por encerrada a 80ª Reunião Ordinária, informando da próxima reunião para o dia 05 de agosto de 2014.